

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1545 de 27.01.03

DECRETO Nº 10.887/03  
DE 29 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 450.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo  
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte  
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Publicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Publicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	450.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de janeiro de  
2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

*wf*

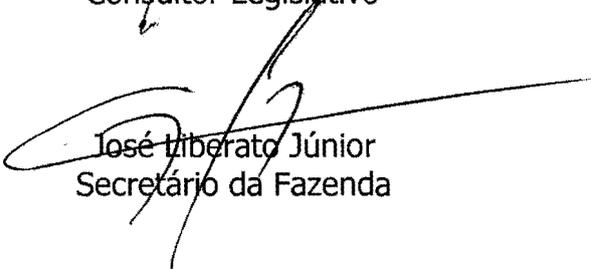


DECRETO 10.887

2

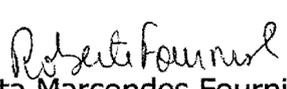


Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos